



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - Estado da Bahia -

### MOÇÃO DE PESAR Nº 193 /2018

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que o representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da Senhora, **Germana Maria Lima**, ocorrido no dia 28 de Outubro de 2018, no Hospital Nair Alves de Souza. A mesma residia no povoado Nambebé, Município de Paulo Afonso.

**Srs. Familiares, diante do grande sofrimento pela perda do ente querida, lembramos que a fé na ressurreição é a única consolação para a dor agora sentida. A certeza de que o ente querida já está na felicidade da presença do PAI e que todos se encontrarão na ressurreição, seja o amparo neste momento de dor.**

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos. Esta câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido. Que se dê conhecimento desta Moção a seus familiares.

Sala das Sessões, em 01 de Novembro de 2018.

*José Abel Souza*

JOSÉ ABEL SOUZA

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº <u>1644</u>
EM <u>30</u> DE <u>10</u> DE <u>2018</u>
<i>[Assinatura]</i>
Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>19399</u>
DE <u>12/11/18</u> POR <u>unanimidade</u>
VOTOS CONTRA <u>-</u>
MESA DA C.M./P.A. <u>12/11/18</u>
<i>[Assinatura]</i>



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - Estado da Bahia -

### MOÇÃO DE PESAR Nº 194/2018.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que o representa, faz inserir na ata de seus trabalhos **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora **Rosa Alves Pereira**, ocorrido no dia 29 de Outubro de 2018, no Hospital Nair Alves de Souza. A mesma residia no povoado Várzea .

**Srs. Familiares, diante do grande sofrimento pela perda do ente querida, lembramos que a fé na ressurreição é a única consolação para a dor agora sentida. A certeza de que o ente querido já está na felicidade da presença do PAI e que todos se encontrarão na ressurreição, seja o amparo neste momento de dor.**

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos. Esta câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido. Que se dê conhecimento desta Moção a seus familiares.

Sala das Sessões, em 01 de Novembro de 2018.



JOSÉ ABEL SOUZA

- Vereador -

